



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00007068/2021.38

Maringá, 22 de dezembro de 2021.

À
Câmara Municipal de Maringá
Praça João XXIII, 239
CEP 87.010-260
Maringá/PR

Assunto: Divulgação aditivos contratuais no Portal da Transparência
Ref.: **Requerimento nº 1623/2021**

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº1623/2021, de autoria do Vereador Rafael Roza que, ouvido o E. Plenário da Câmara Municipal de Maringá, solicita informações quanto a adequada veiculação dos aditivos firmados nos contratos de obras públicas no Portal da Transparência do Município de Maringá, vimos pelo presente informar que a ausência da veiculação foi constatada pela Secretaria de Obras e que a partir da presente data todos os novos aditivos firmados serão devidamente disponibilizados.

Ainda, com relação aos aditivos firmados em datas anteriores, nos contratos de execução de obras ou serviços de engenharia, ainda vigentes, faz-se necessário uma adequação do sistema gestor de obras públicas. Assim, estimamos que no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, seja possível incluir referidos documentos, tornando possível a consulta pelo Portal da Transparência.

Por fim, destacamos que a Secretaria Municipal de Obras Públicas tem atendido a todos os pedidos de vistas e/ou cópias de documentos públicos, estando à disposição para qualquer dúvidas e informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Dagues Sanches, Superintendente da Secretaria de Obras Públicas**, em 22/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário de Obras Públicas**, em 22/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093643** e o código CRC **B1266E0C**.